PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

# LEI N.º 1.998 DE 5 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a liberação de 24 (vinte e quatro) lotes, Equivalentes a 100% (Cem por cento) da caução tratada pelo artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 1.836/2016, de 18 de Março de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento **"Residencial Monte Cristo"**, denomina rua e dá outras providências".

**DR. EDMAR DUARTE GOMIERO**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ART. 1º** - Ficam liberados da caução tratada pelo artigo 2º da Lei nº 1.836/2016, de 18 de Março de 2016, que dispõe sobre os lotes caucionados pela referida Lei que aprovou o Loteamento "Residencial Monte Cristo", os seguintes lotes:

| |
|---|
| Quadra A – Lotes 01 ao 12 = 12 lotes |
| Quadra B – Lotes 01 ao 12 = 12 lotes |
| **Total ---------- 24 lotes** |

**ART. 2º** - A liberação dos lotes tratados no artigo anterior equivale a 100% de que trata o artigo 2º da Lei 1.836/2016, em vista do pleno cumprimento das obrigações tratadas pela Lei mencionada acima de 18 de Março de 2016.

**ART. 3º** - As liberações dos lotes tratadas nos artigos anteriores equivalem ao percentual de 100% do que trata o artigo 3º, parágrafo único, em vista do pleno cumprimento das obrigações tratada pelos incisos "I" e "II" do artigo 3º da Lei nº 1.836/2016, de 18 de Março de 2016.

**ART. 4º** - No projeto em anexo, denominado Planta Urbanística, a Cont. Rua Aldo Bianco passará a ser denominada "**RUA DAWEL ORSI**".

**ART. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira-SP, 5 de março de 2.020.

**DR. EDMAR DUARTE GOMIERO**
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 11/2020
Autógrafo n.º 2.035/2020